



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Moacir Rodrigues Oliveira
Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle
Cargo em comissão: Corregedor - CCE 1.13

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito

Conclusão: 2002

Instituição: Universidade Federal do Acre - UFAC

Mestrado em Políticas Públicas

Conclusão: 2017

Instituição: Universidade do Paraná - UFPR

Especialização em Ciências de Dados voltada a Política Pública - ENAP

Conclusão: EM CURSO - 2021

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública- ENAP

CURSOS COMPLEMENTARES

- * Comissões Processantes no Âmbito da Administração Pública;
- * Curso de Processo Administrativo Disciplinar;
- * Avaliação Ex Ante de Políticas Públicas;
- * Avaliação Ex Post de Políticas Públicas;
- * Participação em GT na CGU sobre Conflitos de Interesses e Nepotismo;
- * Processo Administrativo Disciplinar - Comunicações Processuais;
- * Processo Administrativo Disciplinar - Exame de Admissibilidade;
- * Curso Avançado de Power BI;
- * Curso Avançado de Excel;
- * Curso Avançado de SQL
- * Curso Avançado de Python.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Corregedoria da Funasa:

DEZ/2023 - até a Presente Data.

Corregedor

Coordenação - Geral de Investigação de Servidores e Empregados Públicos - CISEP

JAN/2023 ATÉ DEZ/2023

Participação em Comissão de Sindicância Patrimonial - SINPA, na condição de Presidente ou Vogal;

Avaliação e emissão de Nota Técnica relativamente a juízo de admissibilidade;

Participação em Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS; e

Avaliação e emissão de Nota Técnica referentes a denúncias recebidas pela Ouvidoria - Geral da União.

Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Comunicações:

ABR/2022 a JAN /2023

Em outra dimensão a função de AEI, além do assessoramento com foco na segurança jurídica para a Pasta e para o conjunto de seus gestores, impôs-me a necessidade de construir soluções e encaminhamentos gerenciais e estratégicos capazes de garantir a efetividade das políticas públicas conduzidas no âmbito do Ministério das Comunicações.

Durante o período de exercício da função de AEI no Ministério das Comunicações, em que pese curto, a interlocução se deu, em especial, junto aos atores e instâncias de Controle Interno, Controle Externo e Órgão de Defesa do Estado propiciando um ambiente mais seguro e estável para a execução dos programas e projetos da Casa.

Destaco, ainda, a interlocução com instâncias internas e gestores do Ministério das Comunicações, inclusive na realização de capacitações e eventos de sensibilização em temas como: governança, planejamento estratégico, gestão de riscos, Lei de Acesso à Informação, conflitos de interesses, dentre outros.

Com foco na segurança jurídica, institui-se controles institucionais, com "Objetivo", "Objetivos" e "Destinatários" específicos, dentre eles: Controle de Acórdãos TCU; Controle de Demandas e-Aud CGU; Controle de Pautas TCU e Controle de Publicações DOU.

Por fim, considerando que a Corregedoria da Pasta estava vinculada à AEI, participei ativamente das fases e etapas da instauração e condução de Processos Disciplinares, em especial: Exame admissibilidade; Notificação Prévia; Defesa Prévia; Coleta de Provas, Indiciação, Citação e Relatório Final. Destaco, ainda, a elaboração de norma referente ao Assédio Moral e Sexual, TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, bem como a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Corregedoria do Ministério da Economia.

SUPERINTENDENTE DA CGU-REGIONAL/AL: 2018 a 2022

SUPERINTENDENTE DA CGU-REGIONAL/PR: 2013 a 2018

SUPERINTENDENTE DA CGU-REGIONAL/RN: 2008 - 2013

Nessas Regionais estimulamos discussões acerca dos resultados de nossas ações da necessidades de aprimoramento do processo de planejamento, assim como incentivamos aos servidores a refletir quanto à Missão específica de cada instituição fiscalizada no planejamento e execução de nossas avaliações, de maneira a garantir que nossas constatações e recomendações agregassem valor.

Ressalto, ainda, que, em sintonia com as diretrizes da CGU, pautamos discussões de temas como governança, planejamento estratégico e, em especial, a incorporação da gestão de riscos no processo de planejamento de nossas ações de controle.

No âmbito externo, intensificamos o relacionamento com gestores da diversas esferas de governo, bem como de entidades do terceiro setor, oportunizando a reflexão sobre a necessidade de estimular a produtividade e colaborativa interação entre os diversos atores que atuam na seara de políticas públicas.

Ressalto, por oportuno, que os conhecimentos trazidos da literatura nacional e internacional, bem como das reflexões decorrentes das discussões no meio acadêmico quando do Mestrado em Políticas Públicas cursando na UFPR, ensejam a internalização de discussões na CGU-Regional/PR quanto à necessidade de auditorias e fiscalizações de cunho preventivo e voltadas à aferição de resultados e impactos dos programas e projetos avaliados.

Destaco que, no tocante à área do Correição, dada a existência de NACOR - Núcleo de Correção nas Regionais dos Estados de Alagoas e Paraná e, portanto, sob a supervisão do Superintendente, atuamos ativamente na avaliação das etapas e fases dos processos instaurados e conduzidos por Comissões do NACOR desses estados, assim como na avaliação da instauração e condução dos processos em curso nas Unidades Jurisdicionadas. Buscando o aprimoramento, ganho de produtividade e segurança jurídica dos processos conduzidos no âmbito da Unidades Jurisdicionadas, atuamos, em parceria com a Corregedoria-Geral da União e com a Advocacia-Geral da União, na capacitação das Unidades Correccionais dos órgãos do estado, em especial, no tocante ao Exame de Admissibilidade.

HABILIDADES ADICIONAIS:

- * Comunicação;
- * Foco em resultados;
- * Liderança;
- * Comprometimento;
- * Capacidade de inovação;
- * Pensamento Crítico;
- * Equilíbrio emocional;
- * Flexibilidade e capacidade de se adaptar a mudanças;
- * Resiliência Profissional;
- * Colaboração e trabalho em equipe;
- * Proatividade.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Rodrigues de Oliveira, Corregedor**, em 22/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4802810** e o código CRC **9F534F62**.

Referência: Processo nº 25100.006021/2020-93

SEI nº 4802810